



PROCESSO Nº 38.117

PARECERES Nº 38.17

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 28/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL SÃO FRANCISCO DE EMEIF “PROF. MILTON ROCHA”

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal localizada na Rua Pedro Hernandes nº 390, no Portal São Francisco, passa a denominar-se **EMEIF “Prof. Milton Rocha”**.

Art. 2º A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PRB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Escola Municipal localizada na Rua Pedro Hernandez nº 390, no Portal São Francisco, com o nome do Prof. Milton Rocha, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

A pessoa que pretendemos homenagear, Milton Rocha, nasceu em Assis no dia 20 de junho de 1934, sendo filho do agropecuarista Anastácio Rocha e da Senhora Balbina Camargo Rocha.

Muito jovem, aos 16 anos, foi estudar em Curitiba, Estado do Paraná, onde fez o antigo curso colegial no Colégio Estadual do Paraná e mais tarde diplomou-se pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná.

Foi no Paraná, na cidade de Castro, nesta época como Oficial Primeiro Tenente do Exército, durante um treinamento da cavalaria, que conheceu sua esposa, Josete Rolim Rocha, com quem casou-se no dia 04 de fevereiro de 1961 e teve dois filhos: Cristiane e Danilo Rocha.

Já casado, em 1961, retornou à Assis e sendo o filho mais velho de oito irmãos, assumiu a administração da propriedade rural da família.

No ano de 1968 iniciou sua jornada como educador. Lecionou em diversas escolas: Ginásio Estadual Prof. Ernani Rodrigues, Instituto de Educação Estadual Dr. Clybas Pinto Ferraz, Instituto Educacional de Assis X/C Ltda, ETE Pedro D'Arcádia e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Também foi Diretor da Escola Estadual José Augusto Ribeiro.

Durante sua trajetória como educador, atuou também na Delegacia de Ensino de Assis, onde auxiliou no desenvolvimento da política educacional e ensino do município.

Após 32 anos de dedicação ao Ensino e Educação, aposentou-se em julho de 2000.

Foi Vereador na Câmara Municipal de Assis na 8ª Legislatura (de 01 de fevereiro de 1977 à 31 de janeiro de 1983), na 9ª Legislatura (de 01 de fevereiro de 1983 à 31 de dezembro de 1988) e na 11ª Legislatura (de 01 de janeiro de 1993 à 31 de dezembro de 1996).



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi Presidente da Câmara Municipal de Assis por 7 (sete) anos: 01 de janeiro de 1981 à 31 de dezembro de 1981; 01 de janeiro de 1982 à 31 de dezembro de 1982; 01 de janeiro de 1987 à 31 de dezembro de 1987; 01 de janeiro de 1988 à 31 de dezembro de 1988; 01 de janeiro de 1991 à 31 de dezembro de 1991; 01 de janeiro de 1992 à 31 de dezembro de 1992; e 01 de janeiro de 1994 à 31 de dezembro de 1994.

Como Vereador apresentou 53 (cinquenta e três) Indicações, 16 (dezesesseis) Moções, 5 (cinco) Projetos de Decreto Legislativo, 16 (dezesesseis) Projetos de Lei, 41 (quarenta e um) Projetos de Resolução e 15 (quinze) Requerimentos, totalizando 146 (cento e quarenta e seis) proposituras.

Homem muito digno, honesto e correto, construindo em sua trajetória muitos amigos e admiradores. Veio a falecer na data de 28 de setembro de 2014, aos 80 anos de idade, deixando uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Face ao exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contando com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Prof. Milton Rocha, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2017.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PRB